



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



**RESULTADO DO EDITAL 02/2019– PRAE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GRADUAÇÃO**

A PRAE divulga o resultado para a concessão dos programas estudantis 2019/1, Edital 02/2019-PRAE.

Logo a seguir, em anexo, estão divulgados por número de matrícula os(as) beneficiados(as) deferidos(as)/aprovados(as) com os programas estudantis referentes aos auxílios alimentação (PAA) e moradia estudantil referente à casa do estudante (PME) para estudantes de pós-graduação. **Os estudantes DEFERIDOS devem comparecer a reunião na Coordenação de Políticas Estudantis no dia 1º de julho de 2019 às 14h, na sala G116.**

Informamos que os motivos dos INDEFERIMENTOS (não beneficiados) já estão disponíveis no sistema COBALTO, podendo o(a) estudante acessá-los(as) através de seu número de matrícula. Lembrando que por se tratar de informação sigilosa, apenas o(a) estudante terá acesso, através de sua senha, ao conteúdo que constar no parecer. A partir dessas informações os(as) interessados(as) já poderão interpor recurso nas datas previstas abaixo.

Os(as) candidatos(as) **INDEFERIDOS(AS)** têm direito a entregar **recurso** por escrito e protocolado, na PRAE/UFPel, nos seguintes dias: 27, 28 de Junho e 01 de julho de 2019, das 8h às 20h sem fechar ao meio-dia. **Recursos fora de prazo não serão aceitos.** Não serão aceitos recursos por e-mail. O formato do recurso se constitui em documento escrito, lacrado em envelope com o nome do(a) interessado(a) escrito do lado externo, informando contato telefônico e e-mail. O referido documento deve ser entregue e protocolado na recepção da PRAE/UFPel, situada à rua Almirante Barroso, nº 1202, térreo, das 8h. às 20h., entre os dias 27 de junho e 01 de julho do presente. O formulário para recurso está disponível logo a seguir, em anexo ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE. É importante salientar que se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido.

Os(as) estudantes que foram **beneficiados(as)** com os programas estudantis deverão comparecer à **Reunião de Orientações Normativas** e assinar a ata de presença, **só assim será efetivada sua participação nos benefícios**. O não comparecimento à reunião acarretará o cancelamento do benefício. **A data da reunião** dos alunos beneficiados no editais 02/2019-PRAE será **dia 1 de julho, segunda-feira, às 14:00, na sala G116, da rua Almirante Barroso, 1202**. Alunos(as) deverão comparecer com meia-hora de antecedência para assinar a ata de presença, munidos(as) de documento de identificação com foto.

Informamos que, se ainda restar alguma dúvida sobre o motivo do indeferimento ou sobre a forma de encaminhamento do recurso, o Núcleo de Serviço Social da PRAE se coloca à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. Será disponibilizado um plantão de atendimento de dois dias na sede da PRAE, nos dias **27 (quinta-feira) e 28 (sexta-feira)** de junho do presente, das 8h. às 20h., ou, ainda, através do E-mail: servicosocialprae@gmail.com

Pelotas, 26 de junho de 2018.

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Integração Estudantil

Mario de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alunos Beneficiados

17104332	18102852	19100703	19103360	19103663
19103725	19103765	19103851	19103972	19104038
19104041	19104354	19104368		

